



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de julho, 2014.

Ofício Gab. Nº 665/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 613 de autoria do Nobre Vereador Eduardo Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.671, de 16 de julho de 2012, que "dispõe sobre a instituição do Projeto Cidade Limpa o Município de Assis e dá outras providencias", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que a Lei supracitada esta sendo cumprida, com parcerias e investimentos, com a manutenção dos parques, praças e áreas verdes,

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA